



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO III – Nº 796 – EXTREMOZ/RN, TERÇA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2013

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 505/2013

EMENTA: Designa os servidores para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Constitucional do Município de Extremoz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto no artigo 10º, III, V, 17º, I, II, III, da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;

O disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 601/2009, que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

As atividades inerentes à função de fiscal sanitários legalmente estabelecidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

QUADRO 1 – NÍVEL MÉDIO

PROFISSIONAL	GRADUAÇÃO	IDENTIDADE	CPF
JOÃO MARIA ALVES DE ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.337.125	027.361.744-37
VALDIR CARNEIRO DANTAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	820.587	490.474.264-87

QUADRO 2 – NÍVEL SUPERIOR

PROFISSIONAL	GRADUAÇÃO	IDENTIDADE	CPF
GIEZY FELIX BARBOSA JUNIOR	VETERINÁRIO	1.902.588	008.426.764-06
ISMÊNIA LILIANE DE BRITO XAVIER	ENFERMEIRA	1630732	030.835.644-65

OLIVEIRA			
THALES RENAN FERREIRA PONTES	FARMACÊUTICO	1933589	079.237.014-74
KACIA REGIA RODRIGUES VIEIRA	BIÓLOGA	1264243	838.909.984-53

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Extremoz, 03 de setembro de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

FRANCISCO JUNIOR DO RÊGO

SECRETARIO DE SAÚDE

MINISTÉRIO PÚBLICO

**Promotoria de Justiça da Comarca de Extremoz
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Comissão Eleitoral da Eleição do Conselho Tutelar de Extremoz/RN**

Nº	CANDIDATO	SEÇÃO1	SEÇÃO 2	SEÇÃO 3	SEÇÃO 4	SEÇÃO 5	TOTAL
12	RILDER JORDÃO	179	196	177	199	169	920
23	JADNA MARIA	171	169	129	148	156	773
14	DIONE SILVA	128	119	116	114	114	591
80	MAGNA MADALENA	110	102	90	111	104	517
50	IZENE ALVES	113	127	76	102	90	508
40	RONILTON SERAFIM	100	92	77	89	78	436
30	ELISSANDRA CABRAL	90	84	73	94	87	428
20	GEOVANI NUNES	78	83	87	87	68	403
13	MARIA MARIVAN	77	79	76	68	56	356
11	JOÃO CONFESSOR	56	61	50	68	58	293
60	IVANILSON SOUZA	48	46	69	56	53	272
	BRANCOS	651	748	611	755	548	3313
	NULOS	134	89	59	89	69	440
	TOTAL GERAL	1935	1995	1690	1980	1650	9250

Extremoz/RN, 10 de novembro de 2013

EMÍLIA MATILDE ARAÚJO DE VASCONCELOS
LEITE ZUMBA
Promotora de Justiça

JEAN FELIPE FREIRE DE BARROS
Presidente do CMDCA

FISCAIS PRESENTES:

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

TVA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº **07.649.401/0001-16**, torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMUR a Licença de Instalação (LI) para reforma de um **Posto Revendedor de Combustíveis**, localizado na **Estrada Profa. Alice Rodrigues, 21, Pajuçara, Lotes do 25 ao 29 Quadra 41 – Extremoz / RN.**

VALDINEI LOPES DE ARAUJO – PROPRIETÁRIO

LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

A comissão permanente de licitações da Prefeitura Municipal De Extremoz, torna público aos participantes e interessados da tomada de preço de nº 003/2013 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIARIOS EM PITANGUI, NO MUNICIPIO DE EXTREMOZ/RN, que decidiu acatar o recurso interposto pela empresa CORRETA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 17.642.309/0001-27, por conseguinte, a comissão informa que em cumprimento ao art. 109, §3º da lei 8.666/93, será respeitado o prazo legal. Diante disso dará continuidade ao certame no dia 19 de novembro de 2013, às 11:00 horas

A comissão informa ainda que o processo licitatório está disponível para os interessados na sala de licitações, sede da prefeitura municipal de Extremoz, endereço: rua cap. josé da penha, s/n, centro. no horário de 08:30 às 12:30 horas

A COMISSÃO

HELTON LUIZ DA SILVA DIAS. - PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ

GILMARA DA SILVA COSTA
DIRETORA GERAL